



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 189
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza oferta do Curso Técnico em Portos
subsequente ao ensino médio do Campus Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23152.001350/2023-50](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 84ª Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos subsequente ao ensino médio do Campus Cariacica, na modalidade presencial, no turno noturno, com 36 vagas e regime de entrada semestral, iniciando em 2024/1.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CS nº 163/2023 de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 05/12/2023

RESOLUÇÃO Nº 93/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 16:47)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **2a673ac81f**